



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 026/2023

(Gabinete do Vereador Jorian Santos)

Indico que seja realizada a Conferência Municipal de Assistência Social, considerando novo aspecto nacional sobre as discussões das necessidades da assistência social, município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, com um mandato participativo venho sempre buscando melhorias que possam satisfazer a população com o atendimento nas comunidades rurais e urbanas. Considerando que a finalidade de uma Conferência de assistência social é conferir e avaliar o que está sendo realizado, como propor novas ações e metas para que o município avance no sentido de atender as demandas e necessidades dos usuários.

Considerando também, que em outubro/2023 haverá Conferência Estadual que conduzirá em dezembro/2023 para a Conferência Nacional, pretende-se que em todo o processo conferencial de preparação para a Conferência Nacional de Assistência Social, se faça uma avaliação técnico-política do SUAS em cada esfera de governo, sob o ponto de vista dos diferentes segmentos envolvidos. Com base nesse processo será possível definir as prioridades para a construção do Plano Decenal da Assistência Social.

Considerando por fim, que a Conferência Municipal, necessariamente, precisa ser realizada antes do mês de outubro/2023 para eleger os membros que vão participar da Conferência Estadual de Assistência Social, portanto indico ao Prefeito de Currais Novos e a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social que seja realizada a Conferência Municipal de Assistência Social, considerando novo aspecto nacional sobre as discussões das necessidades da assistência social, município de Currais Novos/RN.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Sousa Júnior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a Sra Josefa Maria da Silva Moura, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social: (Rua do Plutônio, nº 95 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 09 de março de 2023.

